



PORTARIA Nº 060/2019

SÚMULA: Concede Avanço Horizontal a Professor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

Considerando a [Lei Municipal 1.331/2010](#), que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Nova Santa Rosa;

Considerando o [Decreto 3.100/2013](#), que Dispõe sobre a regulamentação do processo de avaliação para fins de promoção na Carreira dos Profissionais da Educação Pública Municipal e dá outras providências;

Considerando o Ofício Nº 015/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Avanço Horizontal ao Professor Municipal mencionado a seguir:

Matricula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual	A partir de
67601-1	Ines G. Kruger Moura	Professor	QP/C06	QP/C07	01/03/2019

Art. 2º Reinicia-se a partir da data do Avanço Horizontal nova contagem de tempo para efeito de Avaliação de Desempenho e Avanço Horizontal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de março de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito